

(f) Não possui curso de natureza técnica, técnico-profissional e tecnológica ou profissional, com formação específica em informática, que confira certificado de qualificação profissional de nível III e que atribua certificado ou diploma equivalente ao ensino secundário regular, requisito exigido na alínea b) do n.º 5.1 do aviso de abertura do concurso.

(g) Não juntou certificado autêntico ou fotocópia simples das habilitações literárias, documento exigido na alínea a) do n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso.

(h) Requerimento entregue fora de prazo.

(i) Não juntou documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa, conforme o exigido no n.º 9.4 do aviso de abertura do concurso.

(j) Não assinou o requerimento de candidatura ao concurso.

(k) Certificado de formação profissional não faz prova de ser oficialmente reconhecido.

(l) Não comprovou possuir a nacionalidade portuguesa.

(m) Não comprova possuir as habilitações literárias exigidas na alínea b) do n.º 5.1 do aviso de abertura do concurso.

(n) Não comprovou possuir formação profissional em informática, oficialmente reconhecida, requisito exigido na alínea b) do n.º 5.1 do aviso de abertura do concurso.

(o) Não juntou os documentos solicitados no n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso.

(p) Não formalizou a candidatura de acordo com o exigido no n.º 9.1 do aviso de abertura do concurso.

(q) Fotocópia da carta de condução de veículos ligeiros entregue fora de prazo.

18 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos Baptista*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado  
do Ordenamento do Território e das Cidades

**Despacho n.º 25 194/2007**

Pretende o agrupamento de empresas composto pelas firmas Construtora do Tâmega, S. A., e ZAGOPE — Construções e Engenharia, S. A., ao qual foi adjudicada a construção do IP 4-E 82 — Ponte Internacional de Quintanilha e respectivos acessos, no concelho de Bragança, proceder à deposição de materiais inertes decorrentes da referida empreitada numa área da freguesia de Quintanilha, concelho de Bragança, utilizando, para o efeito, 30 291 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/96, de 30 de Julho.

Considerando que a área proposta para a deposição dos inertes corresponde a uma área já intervencionada, onde se realizam a festa e feira anuais da Nossa Senhora da Ribeira;

Considerando a inexistência de localizações alternativas em áreas não inseridas em REN com viabilidade para a implantação do vazadouro, atendendo, em especial, ao facto de parte substancial do território do concelho de Bragança se encontrar abrangido por sistemas REN;

Considerando que o projecto em causa se mostra compatível com o disposto no Plano Director Municipal de Bragança, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/95, de 4 de Abril, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2000, de 31 de Maio, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2007, de 26 de Julho;

Considerando que a área em causa corresponde, actualmente, a um espaço descaracterizado, sem uso florestal, por via da realização da festa e feira anuais, sendo no entanto expectável que as medidas de minimização propostas devolvam, em parte, o uso florestal à área;

Considerando que o local de deposição dos inertes mereceu a autorização dada, quer pela Junta de Freguesia de Quintanilha quer pela Confraria da Nossa Senhora da Ribeira;

Considerando a declaração de utilidade pública emitida pela Assembleia Municipal do concelho afectado;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Considerando que a pretensão se relaciona com uma obra de reconhecimento interesse público;

Considerando a sensibilidade e vulnerabilidade dos sistemas da REN a afectar, o agrupamento promotor deverá, ainda, dar cum-

primento às medidas de minimização expressas no parecer da CCDR-N, designadamente:

Recuperação paisagística nos mesmos moldes que o previsto para o traçado da obra;

Execução de taludes com uma inclinação apropriada de modo a atenuar os fenómenos de erosão;

Revestimento vegetal dos taludes de modo a minimizar potenciais efeitos erosivos;

Adopção de especiais cuidados nas operações de deposição de terras;

Assim, desde que cumpridas as condicionantes referidas anteriormente, considera-se que estão reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como REN.

Consequentemente, e no uso das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, determino, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção resultante da sua última alteração pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, que seja reconhecido o interesse público da deposição de inertes resultantes da construção do IP 4-E 82 — Ponte Internacional de Quintanilha e respectivos acessos no concelho de Bragança, devendo ainda ser dado cumprimento às condições expressas no projecto e definidas no parecer da CCDR-N, o que, a não acontecer, determina imediatamente a obrigatoriedade do proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

16 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 25 195/2007**

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º e nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado em comissão de serviço, para exercer o cargo de subinspector-geral, o licenciado Jorge Proença dos Reis.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a nota relativa ao seu currículo académico e profissional, que é publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

### Resumo curricular

Identificação — Jorge Proença dos Reis.

Formação académica — licenciado em Engenharia Zootécnica, ramo científico-tecnológico, Universidade de Évora.

Formação complementar:

Pós-graduação em Gestão Empresarial, INDEG/ISCTE;  
Curso CAGEP (curso avançado de gestão pública), INA.

Experiência profissional:

2006-2007 — vice-presidente da área técnica da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com responsabilidades na coordenação do Laboratório Central da Qualidade Alimentar e do Departamento Técnico e Pericial;

2005 — assessoria de projectos e planeamento da SIMAB — Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores na área de projectos de investimento;

1999-2005 — técnico superior da Direcção Financeira da SIMAB, com responsabilidades na gestão de candidaturas a programas comunitários de apoio, execução de estudos económicos e financeiros, execução de pareceres a projectos de investimento, sendo ainda o res-

ponsável operacional das diversas auditorias externas aos projectos da SIMAB e empresas subsidiárias, levadas a cabo pela Comissão Europeia e por outras entidades com competência na matéria (DGDR, CCDR, direcções regionais de economia e BEI);

1997-1999 — técnico na Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) — sede, com funções específicas no Programa das Medidas Veterinárias, gestão orçamental das despesas de acompanhamento da reforma da PAC e gestão do programa POERCAA (Programa de Reforma Antecipada dos Agricultores e Emparelamento Rural de Terras);

1997 — técnico estagiário na Direcção Técnica de Estudos da TRATOLIXO, S. A.

Actividade complementar — 2001-2005 — actividade de consultoria na área de projectos de investimento.

Diversos:

Frequência de um programa de finanças para não financeiros, OVERGEST/ISCTE;

Participação em diversos grupos de trabalho, comissões técnicas, conselhos consultivos, missões e seminários e execução de artigos nas áreas da segurança alimentar e da actividade económica.

#### Despacho n.º 25 196/2007

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º e nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado em comissão de serviço, para exercer o cargo de subinspector-geral, o licenciado Francisco António Dias Lopes.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a nota relativa ao seu currículo académico e profissional, que é publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

#### Resumo curricular

Identificação — Francisco António Dias Lopes.

Formação académica:

1997-1998 — curso de especialização de técnicos editoriais, Faculdade de Letras de Lisboa;

1990-1995 — licenciatura em Sociologia, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa.

Formação complementar:

2007 — curso CAGEP (curso avançado de gestão pública), INA;  
2002 — curso de formação sobre comércio electrónico, CEEOA;  
2002 — curso de formação pedagógica de formadores, Nova Etapa;  
1997 — curso de técnico especialista em novas tecnologias no desenvolvimento de competências empresariais, ICL.

Experiência profissional:

2006-2007 — vice-presidente da ASAE;

2002-2006 — gestor de projectos no IAPMEI/ICEP no âmbito da cooperação empresarial e das parcerias e iniciativas públicas. Representou o Instituto no âmbito da *task force* IAPMEI, ICEP, IFT, Euro Info Center, AIP, AEP e CIEJD, do programa de sensibilização para as empresas sobre as questões do alargamento da EU;

1998-2002 — coordenador executivo da Comissão Euro Empresas do Ministério da Economia e da Comissão Nacional do Euro. Nestas funções coordenou a estrutura de missão que preparou a sociedade portuguesa para o Euro, tendo-lhe sido atribuído um louvor pelo seu desempenho;

1987-1998 — coordenador dos departamentos de publicações periódicas e venda directa/director de Marketing da Caminho;

1967-1987 — trabalhou nos sectores da restauração, indústria e comércio farmacêutico.

Diversos:

1998-2004 — orador/formador em mais de uma centena de seminários, acções de formação e colóquios sobre as temáticas da união económica e monetária, *bug* do ano 2000, construção europeia, cooperação empresarial e empreendedorismo;

Participação em diversos debates e entrevistas em televisões, rádios e imprensa escrita. Produção de textos em jornais, revistas e brochuras;

Participação em numerosas reuniões e seminários nas áreas da sociologia, comunicação, economia, *marketing*, fundos comunitários, União Europeia, cooperação, associativismo, empreendedorismo.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

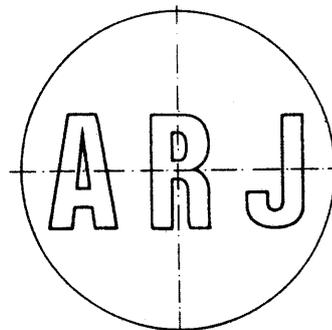
#### Despacho n.º 25 197/2007

#### Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.07.6.016

Ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de Fevereiro, e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de Abril, é reconhecida a qualificação à empresa Auto Rina — Reparações de Automóveis, L.<sup>da</sup>, Quinta de Calvilhe, São Martinho, Sé, 5100-038 Lamego, na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611059548

Turismo de Portugal, I. P.

#### Aviso n.º 21 342/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 29 de Agosto de 2007, foi prorrogado o prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Spa Aquapura Douro, de 5 estrelas, que Aquapura — Hotels Resort & Spa, S. A., pretende levar a efeito em Lamego.

A referida utilidade turística é agora válida até 26 de Junho de 2008, devendo o estabelecimento abrir ao público até 26 de Dezembro de 2007.

O empreendimento em apreço foi declarado de utilidade turística a título prévio por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 26 de Janeiro de 2004, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 70, de 23 de Março de 2004.

14 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Jorge Umbelino*.

2611059218

Região de Turismo de São Mamede (Alto Alentejo)

#### Aviso n.º 21 343/2007

Por meu despacho de 1 de Setembro de 2007, nos termos e ao abrigo das disposições conjuntas dos artigos 24.º, n.º 2, alínea g), e 25.º, n.ºs 1, 2, e 3, todos dos estatutos desta Região de Turismo, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 159/93, de 2 de Maio, foi Maria da Conceição Barradas Grilo nomeada, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, nas funções de adjunto do meu gabinete de apoio pessoal.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António José Ceia da Silva*.

2611059399